

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22   04   2020	15h05min	Sessão Extraordinária	64

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, designo o Deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Eduardo Pedrosa não se encontra em plenário.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, solicito um minuto para eu pegar o parecer com a equipe.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – É o item nº 3, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 3.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, a relatoria da matéria já foi designada ao Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.107, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, que instituiu a Gratificação Militar de Segurança Pública - GMSP, devida aos militares lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22   04   2020	15h05min	Sessão Extraordinária	65

Diante de todo exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.107, de 2020, acatando as Emendas nºs 1, 3 e 5, e rejeitando a Emenda nº 2, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Esse é o parecer.

Ressalto que a Emenda nº 4 foi retirada por iniciativa do autor, Deputado Hermeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Retorno a palavra ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, para emitir parecer.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.107, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, que instituiu a Gratificação Militar de Segurança Pública - GMSP, devida aos militares lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências”.